

## Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete da Prefeita

## LEI Nº 891, 10 DE OUTUBRO DE 2011.

"Denomina Logradouro Público e dá outras providências."

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "SEBASTIÃO PAULO DE SOUZA", o Centro de Apoio Psicossocial - CAPS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité, PB, em 10 de outubro de 2011.

Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio Prefeita de Cuité